



3 - Câmara Municipal de Itaipava

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Atos

Presidente da Câmara 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.itai.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

1 - Prefeitura de Itaipava

CNPJ: 46.634.200/0001-05

Telefone: (14) 3761-9200

Celular:

E-mail: imprensa@itai.sp.gov.br

Praça da Bandeira, nº 1038 - Centro - CEP: 18730-029

Itaipava - SP

Site: <https://itai.sp.gov.br/>

2 - Caixa de Previdência Social

CNPJ: 06.040.762/0001-06

Telefone: (14) 3761-1817

Celular:

E-mail: licitacao@caixaprevitai.sp.gov.br

Rua Tapy de Almeida, nº 867 - Vila Florentino Dognani -

CEP: 18732-054

Itaipava - SP

Site: <https://www.caixaprevitai.sp.gov.br/>

3 - Câmara Municipal de Itaipava

CNPJ: 50.366.442/0001-24

Telefone: (14) 3761-2694

Celular:

E-mail: camaraitai@camaraitai.sp.gov.br

Rua Tapy de Almeida, nº 625 - Vila Florentino Dognani -

CEP: 18732-054

Itaipava - SP

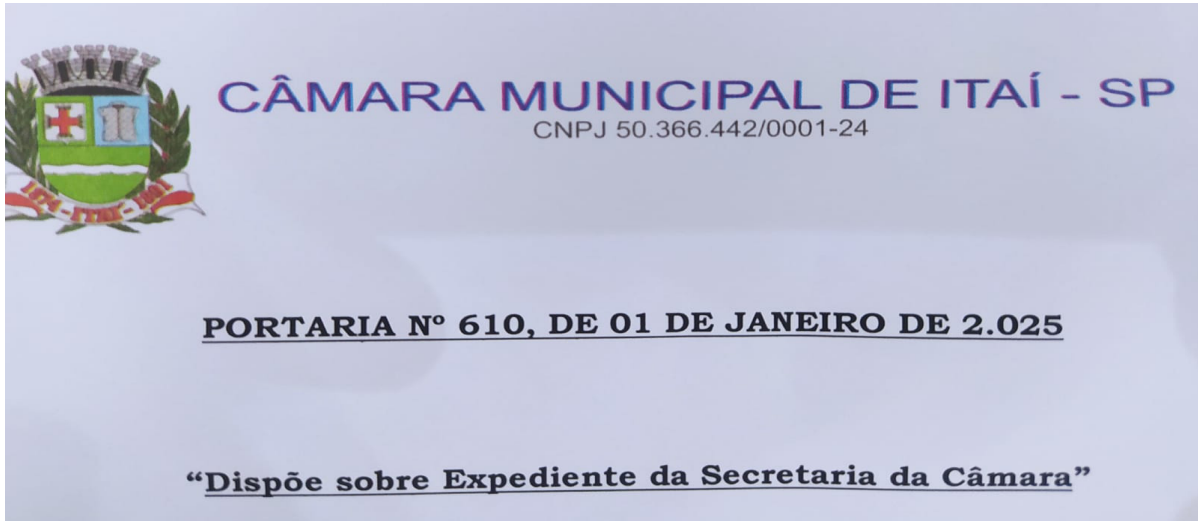
Site: <https://www.itai.sp.gov.br/>



3 - Câmara Municipal de Itaipava

Leis, Decretos e Portarias

Portarias





3 - Câmara Municipal de Itaipava

Atos

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP

CNPJ 50.366.442/0001-24

ATO DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL N°001 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DO ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ PARA REALIZAÇÃO DE FUNERAL, QUE ESPECIFICA".

AVELINO NICETTO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Itaipava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em observância às disposições constantes da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ATO:

CONSIDERANDO, o falecimento do EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÍ o Senhor JOSÉ PARISCHI, ocorrido no dia 02/01/2.025, o qual é filho de Itaipava;

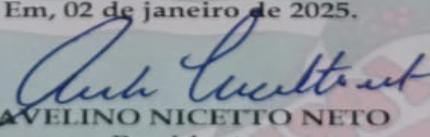
Resolve:

Art. 1º - Ceder o espaço do Plenário desta Câmara Municipal de Itaipava para que seja realizado o seu funeral.

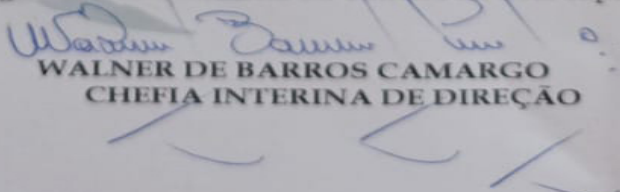
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ.

Em, 02 de janeiro de 2025.


AVELINO NICETTO NETO
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.


WALNER DE BARROS CAMARGO
CHEFIA INTERINA DE DIREÇÃO